



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



OBJETO:

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de instalação de iluminação do campo de futebol no Bairro Dietrich, no município de Venâncio Aires/RS.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1ª alteração – julho 2025

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310 de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente pedido tem por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, na modalidade empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, de empresa especializada para a execução da instalação de iluminação no campo de futebol localizado no Bairro Dietrich, no município de Venâncio Aires/RS.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de uso do espaço esportivo pela comunidade local, ampliando a possibilidade de utilização do campo no período noturno, promovendo o incentivo à prática esportiva, ao lazer e à convivência social. A iluminação adequada contribui diretamente para a segurança dos usuários, bem como para a realização de treinamentos, competições e eventos comunitários.

Ressalta-se que a presente obra está vinculada ao Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Ilumina RS, conforme instrumento celebrado (FPE nº 5231/2024), o qual tem por finalidade fomentar a qualificação da infraestrutura esportiva nos municípios.

Além disso, a execução do serviço por empresa especializada garante a correta instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas vigentes, assegurando eficiência energética, durabilidade dos materiais e segurança da estrutura instalada.

Destaca-se que o Município não dispõe de equipe técnica e operacional suficiente para a execução integral dos serviços com recursos próprios, sendo necessária a contratação de empresa qualificada para garantir a qualidade e a adequada execução da obra.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, bem como às diretrizes do convênio firmado, visando a melhoria da infraestrutura esportiva do Município e a valorização dos espaços comunitários.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 358 do PAC 01/2026.

() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.

Capacitação técnica:

Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA;

Capacitação técnico-profissional:

Engenheiro eletricista, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de **atestado** de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes a que está sendo licitada.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), acompanhado da respectiva



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
EXECUÇÃO DE ALOCAÇÃO/ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO DE DISTRIBUIÇÃO	3	UN
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED	18	UN
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000V)	10.800	W

Exigir Qualificação técnico-operacional? (X) Sim () Não

Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
EXECUÇÃO DE ALOCAÇÃO/ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO DE DISTRIBUIÇÃO	3	UN
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED	18	UN
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000V)	10.800	W

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A contratação contempla o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução completa da obra, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Item	cod	Descrição	Qtd.	Unid.
1	31705	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de instalação de iluminação do campo de futebol no Bairro Diettrich, no município de Venâncio Aires/RS.	Unid	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis para execução da instalação de iluminação do campo de futebol localizado no Bairro Diettrich, no município de Venâncio Aires/RS.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução direta dos serviços pelo próprio Município, utilizando servidores, equipamentos e materiais próprios. Entretanto, verificou-se que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada, estrutura operacional e equipamentos adequados suficientes para realização integral da obra, especialmente em razão da complexidade



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

dos serviços elétricos envolvidos, da necessidade de utilização de equipamentos específicos e do atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

Também foi considerada a necessidade de fornecimento de materiais específicos, mão de obra qualificada e garantia da correta execução da instalação elétrica, fatores que dificultam a execução direta pela Administração sem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços.

Diante disso, analisou-se a alternativa de contratação de empresa especializada para execução da obra, com fornecimento de materiais e mão de obra. Esta opção mostrou-se mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a execução completa do objeto por empresa com capacidade técnica, experiência e estrutura apropriada, garantindo maior segurança, qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Assim, após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por empreitada por preço global, representa a solução mais viável e eficiente para atendimento da demanda apresentada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária do projeto, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 108.383,17**, apurado a partir de referências de mercado e sistemas oficiais de preços, refletindo os valores praticados no setor para serviços de mesma natureza.

Ressalta-se que o valor estimado tem como objetivo subsidiar o processo licitatório, podendo variar conforme as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia destinado à instalação de sistema de iluminação no campo de futebol localizado no Bairro Dietrich, no município de Venâncio Aires/RS, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

Os serviços compreendem a instalação de postes/torres, luminárias, rede elétrica, quadros de comando e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema de iluminação, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Considerando que os serviços possuem características usuais de mercado, com especificações técnicas padronizáveis e critérios objetivos de julgamento, entende-se que a contratação poderá ocorrer por meio da modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, por se tratar de serviço comum de engenharia.

A solução adotada busca garantir segurança, eficiência energética, durabilidade da infraestrutura e adequada utilização do espaço esportivo no período noturno.

Permite subcontratação? () Sim (X) Não

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Não é divisível.

() Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.

(x) É divisível, mas não poderá ser parcelado.

Justificativa:

A solução não será parcelada, sendo adotada a contratação por empreitada por preço global.

A opção pelo não parcelamento justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na execução de obra de engenharia integrada, cujas etapas são interdependentes e demandam coordenação técnica



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

unificada, a fim de garantir a qualidade, segurança e funcionalidade do sistema de iluminação a ser implantado.

O parcelamento da solução poderia comprometer a execução adequada dos serviços, gerar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, além de aumentar os riscos de incompatibilidade entre etapas, atrasos e elevação de custos.

Dessa forma, a contratação de empresa única para execução integral do objeto mostra-se mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação proporcionará a melhoria da infraestrutura esportiva do Município, permitindo a utilização do campo de futebol no período noturno, ampliando o acesso da comunidade às atividades esportivas e de lazer. Entre os principais benefícios, destacam-se o incentivo à prática esportiva, a promoção da integração social, a realização de eventos comunitários e o aumento da segurança no local.

Além disso, a implantação do sistema de iluminação contribuirá para a valorização do espaço público, assegurando melhores condições de uso, maior durabilidade da estrutura e atendimento às normas técnicas vigentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Dentre as medidas a serem implementadas, destaca-se a designação formal dos fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução da obra, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa medida garante a supervisão contínua das atividades, a observância ao projeto e o cumprimento das obrigações pela contratada.

Será realizada, ainda, a verificação da necessidade de licenciamento ambiental ou de obtenção de autorizações junto a órgãos competentes, de forma a assegurar que a obra esteja em conformidade com a legislação ambiental vigente e que eventuais exigências sejam devidamente atendidas antes do início das atividades.

Essas providências, somadas às demais etapas de análise técnica, orçamentária e jurídica, constituem instrumentos de segurança administrativa e de garantia da correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que a execução da obra ocorra em plena consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?

Não (processo novo)

Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, como movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil e consumo de energia elétrica durante a operação do sistema de iluminação.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas boas práticas de engenharia, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados, utilização de materiais adequados e cumprimento das normas ambientais vigentes.

Destaca-se, ainda, que o sistema de iluminação a ser implantado deverá priorizar o uso de tecnologias eficientes, como luminárias de baixo consumo energético, contribuindo para a redução do impacto ambiental ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, os impactos ambientais são considerados controláveis e mitigáveis, não representando impedimento à execução da obra.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, sendo adequada para a implantação do sistema de iluminação no campo de futebol localizado no Bairro Diettrich, no município de Venâncio Aires/RS, conforme projeto técnico elaborado.

Além disso, a contratação mostra-se compatível com os recursos disponíveis, especialmente por estar vinculada a convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Ilumina RS.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Giovana Ferreira Bencke	Nome: Sandro Kroth
Cargo/matricula: Oficial Administrativo/64165	Cargo: Secretário de Cultura e Esportes

Venâncio Aires 30 de setembro de 2025.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.